



SAÚDE É ASSIM QUE SE FAZ!

Declarações de Utilidade Pública:

MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77

FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

RELATÓRIO MENSAL TÉCNICO ASSISTENCIAL

ASSOCIAÇÃO MAHATMA GANDHI

CATANDUVA
JULHO/2023

APRESENTAÇÃO

Este relatório tem como objetivo apresentar uma breve descrição das atividades desenvolvidas no mês de **JULHO/2023** referente as metas e indicadores pactuados no âmbito do contrato de gestão para gerenciamento e execução das ações e serviços de saúde do município de Catanduva, atendendo aos termos do contrato nº 52/2018, chamada pública 01/2018, firmado entre o município de Catanduva e Hospital Psiquiátrico Espirita Mahatma Gandhi.

A Associação Mahatma Gandhi tem sob seu contrato de gestão, no município de Catanduva, 18 unidades saúde da família com 24 equipes de Estratégia Saúde da Família e 24 equipes de saúde bucal, 05 unidades básicas tradicionais com 10 equipes de atenção primária e 5 equipes de saúde bucal, CAPS II transtornos mentais e comportamentais, CAPS AD – álcool e drogas, 5 equipes de Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB), 2 equipes Academia da Saúde, farmácia municipal, Centro de Reabilitação Integrado (CRI), Equipe de Consultório na Rua (ECR), Serviço Residencial Terapêutico (SRT), Central de transportes e Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar (EMAD).

DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO PARA EXTRAIR A PRODUÇÃO NO SISTEMA DE INFORMAÇÃO. (atualizado dia 15/05/2023)

1 - Percentual de consultas médicas, enfermagem, odontológicas e farmacêuticas, realizadas nas unidades de saúde sob contrato de gestão (indicadores 2;3;4 e 5)

- Indicador produção médica na atenção básica

Procedimentos selecionados na aba relatório estatísticas por procedimentos:

- atendimento de urgência em atenção básica
- consulta médica em atenção básica
- consulta c/ identificação de casos novos de tuberculose
- consulta p/ acompanhamento de crescimento e desenvolvimento
- consulta pré-natal
- consulta puerperal
- consulta/atendimento domiciliar
- consulta de profissional de nível superior
- consulta ao paciente curado de tuberculose
- visita domiciliar por profissional de nível superior *
- visita domiciliar/institucional por profissional de nível superior*

- Pronto atendimento noturno da UBS SOTO

Procedimentos selecionados na aba relatório estatísticas por procedimentos:

- atendimento de urgência em atenção básica
- consulta médica atenção especializada
- Até o mês de setembro de 2018, a produção do pronto atendimento da UBS SOTO era na mesma aba da USF no sistema GMPLUS, nesse ponto, apenas o procedimento atendimento de urgência em atenção básica existia como opção para escolha.
- Em setembro de 2018 quando foi criado uma nova aba, separando o PA da USF da UBS SOTO, apareceu a opção consulta médica na atenção especializada.
- Em outubro a produção ainda é vista nas duas abas, mas em novembro já está separado, contando apenas na parte da PA.

Declarações de Utilidade Pública:

MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77

FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

- A partir de outubro de 2018 a produção médica é registrada por:
Atendimento Médico em Unidade de Pronto Atendimento
- Em maio de 2019 a produção de enfermagem foi considerada com
a opção: Acolhimento com Classificação de Risco

*caso apareça, o procedimento é selecionado e comunicado a supervisora para a que as providencias sejam tomadas e realizado a correção. O procedimento correto seria consulta domiciliar.

Sistema MV 2020= bloco relatório consultas, relatório de consultas por profissional dia, selecionado filtro ambas, colocado filtro a data inicial e final desejada, filtro consultas realizadas atendimentos médicos, selecionado a unidade de saúde desejada.

- Indicador produção enfermagem na atenção básica

Procedimentos selecionados na aba relatório estatísticas por procedimentos:

- consulta c/ identificação de casos novos de tuberculose
- consulta de profissionais de nível superior na atenção básica
- consulta pré-natal
- consulta puerperal
- consulta/atendimento domiciliar
- visita domiciliar por profissional de nível superior *
- visita domiciliar/institucional por profissional de nível superior *

*caso apareça, o procedimento é selecionado e comunicado a supervisora para a que as providencias sejam tomadas e realizado a correção. O procedimento correto seria consulta domiciliar

Sistema MV 2020= bloco relatório consultas, relatório de consultas por profissional dia, selecionado filtro ambas, colocado filtro a data inicial e final desejada, filtro consultas realizadas atendimentos médicos, selecionado a unidade de saúde desejada.

- Indicador produção odontologia na atenção básica

Procedimentos selecionados na aba relatório estatísticas por procedimentos:

Declarações de Utilidade Pública:

MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77

FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

- atendimento de urgência em atenção básica
- consulta de profissionais de nível superior na atenção básica
- consulta/atenção domiciliar
- primeira consulta odontológica programática
- visita domiciliar por profissional de nível superior *
- visita domiciliar/institucional por profissional de nível superior *

*caso apareça, o procedimento é selecionado e comunicado a supervisora para a que as providencias sejam tomadas e realizado a correção. O procedimento correto seria consulta domiciliar

Sistema MV 2020= bloco relatório odontológico, relatório de consultas por profissional dia, selecionado filtro ambas, colocado filtro a data inicial e final desejada, filtro consultas realizadas atendimentos médicos, selecionado a unidade de saúde desejada.

- Indicador produção farmacêutico na atenção básica

Procedimentos selecionados na aba relatório estatísticas por procedimentos:

- consulta de profissionais de nível superior na atenção básica
- consulta/atendimento domiciliar
 - Em novembro 2019 até dezembro 2019 a produção (medica, enfermagem e odonto) estava no GMPLUS e no MV, tendo que somar ambas as produções. (para médico e enfermeiro utilizo o relatório consulta por profissional dia dentro do bloco consultas (lembrando que tem que selecionar o filtro atendimentos médicos em consultas realizadas), para odonto utilizo o relatório consulta por profissional dia dentro do bloco odontológico).
 - A partir de janeiro 2020 a produção dos médicos, enfermeiros e odontos estão presentes somente no sistema MV nos relatórios referido acima.
 - Os farmacêuticos estavam lançando somente no GMPLUS até o dia 15/01/2020, e a partir de 16/01/2020 já esta no MV, a produção aparece no relatório consulta por profissional dia, dentro do bloco consultas.

- Sistema MV 2020= bloco relatório consultas, relatório de consultas por profissional dia, selecionado filtro ambas, colocado filtro a data inicial e final desejada, filtro consultas realizadas atendimentos médicos, selecionado a unidade de saúde desejada.

- Farmácia municipal (apenas farmacêutico)

Procedimentos selecionados na aba relatório estatísticas por procedimentos:

- consulta de profissionais de nível superior
 - até janeiro /2020 a produção consta no GMPLUS, já esta habilitado no MV, porém não há produção. O relatório utilizado no MV é a produção aparece no relatório consulta por profissional dia, dentro do bloco consultas.
 - Sistema MV 2020= bloco relatório consultas, relatório de consultas por profissional dia, selecionado filtro ambas, colocado filtro a data inicial e final desejada, filtro consultas realizadas atendimentos médicos, selecionado a unidade de saúde desejada.

2 - Percentual de consultas dos fisioterapeutas, fonoaudiólogo e terapeuta ocupacional realizadas no centro de reabilitação integrado (indicadores 6;7 e 8).

- Indicador produção fisioterapeuta no cri solo

Procedimentos selecionados na aba relatório estatísticas por procedimentos:

- consulta profissionais nível superior (atenção especializada)
- consulta de profissionais de nível superior na atenção básica*
 - Sistema MV 2020= bloco relatório consultas, relatório de consultas por profissional dia, selecionado filtro ambas, colocado filtro a data inicial e final desejada, filtro consultas realizadas atendimentos médicos, selecionado a unidade de saúde desejada (CRI Solo)

- Indicador produção fonoaudiólogo no CRI solo

Procedimentos selecionados na aba relatório estatísticas por procedimentos:

Declarações de Utilidade Pública:

MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77

FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

- consulta profissionais nível superior (atenção especializada)
- consulta de profissionais de nível superior na atenção básica*
 - Sistema MV 2020= bloco relatório consultas, relatório de consultas por profissional dia, selecionado filtro ambas, colocado filtro a data inicial e final desejada, filtro consultas realizadas atendimentos médicos, selecionado a unidade de saúde desejada (CRI SOLO)
- Indicador produção terapeuta ocupacional no cri solo e centro

Procedimentos selecionados na aba relatório estatísticas por procedimentos:

- consulta profissionais nível superior (atenção especializada)
- consulta de profissionais de nível superior na atenção básica*
 - o CRI começa a lançar no sistema MV no final de janeiro/2020, e está no bloco consultas, relatório consultas por profissional dia, sendo até a presente data (24/01/2020) sendo lançada apenas no GMPLUS.
 - Sistema MV 2020= bloco relatório consultas, relatório de consultas por profissional dia, selecionado filtro ambas, colocado filtro a data inicial e final desejada, filtro consultas realizadas atendimentos médicos, selecionado a unidade de saúde desejada (CRI Solo + CRI Francisco ladeira (apenas TO).

3 - Percentual de reuniões de matriciamento do NASF (indicador 9).

Procedimentos selecionados na aba e-sus atividade coletiva:

- discussão de caso/projeto terapêutico singular
- a partir de dezembro de 2019 a produção estava no gmplus e no MV (no entanto, no MV o relatório procedimentos coletivos no bloco procedimentos realizados, não aparecia as reuniões de matriciamento, sendo identificado isso, foi pedido primeiro que registrasse no gmplus para não perder produção. A partir de janeiro2020 o nasf começou a escrever no campo observação qual tipo de atividade foi realizada, já que o relatório não mostrava até o momento (24/01/2020) o campo matriciamento.
- Sistema MV 2020= bloco relatório procedimentos realizados, relatório de procedimentos coletivos, relatório procedimentos coletivos – analítico por

Declarações de Utilidade Pública:

MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77

FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

unidade de saúde, colocado filtro a data inicial e final desejada selecionado a unidade de saúde desejada (cada NASF possui uma unidade de saúde base para o registro = NASF 1 SOLO; NASF 2 PEDRO NECHAR; NASF 3 GLORIA; NASF 4 SANTO ANTONIO; NASF 5 IMPERIAL)

4 - Percentual de grupos ativos nas academias da saúde (indicador 10).

Relatório de atividades realizadas no período com lista de presença assinada pelos participantes.

5 - Percentual de atendimentos de nível médio e superior realizados pela equipe de consultório na rua por usuário com cadastro ativo (indicador 11).

Dentro do programa GMPLUS, na aba saúde, aba E-SUS, na aba atividades coletivas, selecionado o período, a unidade, a equipe, tem se:

- Matriciamento e Articulação do cuidado.
- Atividades e ações Intersectoriais
- Atividades de Educação em Saúde
- Abordagem multiprofissional realizada em período noturno no mínimo 1 x ao mês.
- Atendimento em Grupo
- Mobilização Social
- Planejamento e monitoramento das ações da equipe
- Até janeiro/2019 era considerado a produção pelo sistema GMPLUS.
- Sistema MV 2020= bloco relatório procedimentos realizados, relatório de procedimentos coletivos, relatório procedimentos coletivos – analítico por unidade de saúde, colocado filtro a data inicial e final desejada selecionado a unidade de saúde desejada, digitar consultório e selecionar a opção (UBS DR. LUIZ CARLOS FIGUEIREDO MALHEIROS - CONSULTORIO DE RUA). Essa opção foi até o mês de maio/2020. A partir de junho/2020 mudou para (USF DR ALCIONE NASORRI – CONSULTORIO NA RUA). Até o mês de maio/2020 utilizávamos o login e senha da enfermeira Maria Ângela para verificar a produção da equipe, pois pelo nosso login não era possível verificar o registro da produção, apenas pelo login dela. A partir do mês de junho/2020 nosso login

foi liberado. A partir de outubro/2020 coloca-se a unidade solo e procura a equipe consultório na rua no relatório de procedimentos coletivos analítico por unidade de saúde.

6 - Percentual de atendimentos de nível médio e superior e reuniões de matriciamento realizados no CAPS II e CAPS ad (indicador 12).

Procedimentos selecionados na aba relatório estatísticas por procedimentos:

- ações de articulação de redes intra e intersetorial
- ações de reabilitação psicossocial
- acolhimento diurno de paciente em centro de atenção psicossocial
- acolhimento inicial por centro de atenção psicossocial
- atenção as situações de crise
- atendimento em grupo de pacientes
- atendimento familiar
- atividade educativa/orientação em grupo na atenção
- consulta médica (at. especializada)
- consulta profissionais nível superior (at. especializada)
- atendimento individual de paciente em centro de atenção psicossocial
- atendimento domiciliar para pacientes de centro de atenção psicossocial
- praticas corporais em centro de atenção psicossocial
- praticas expressivas e comunicativas em centro de atenção ps
- matriciamento de equipes da atenção básica

Até janeiro/2020 consta apenas produção no sistema GMPLUS.

Sistema MV 2020 = (CAPS II) - Utilizado 3 relatórios:

- Bloco relatórios – Consultas – Relatório comparativo de consultas/realizadas, filtro ambas e filtrar a data, colocar unidade de saúde CAPS II.

Obs: Até o mês de março/2020 foi considerado as consultas agendadas, pois os profissionais não utilizam o SOAP por não ter computadores suficientes para todos os profissionais, assim o faturamento é realizado na recepção, e a mesma só recebeu liberação na última semana de fevereiro, não possuindo tempo hábil para atualizar todos os atendimentos agendados em realizados (a partir do dia 23/03 já foi possível ver as consultas realizadas).

Declarações de Utilidade Pública:

MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77

FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

- Bloco relatórios – Procedimentos realizados – Procedimentos ambulatoriais – Relatório de procedimentos ambulatoriais analítico por unidades de saúde. Unidade CAPS II, filtrar data.
- Bloco relatórios - RAAS – Relatório do RASS - procedimentos por profissional – analítico. Unidade CAPS II. Filtro mês atendimento selecionar o mês desejado.
Obs: Não é possível pegar as informações por dia apenas por mês.

Sistema MV 2020 = (CAPS AD) - Utilizado 3 relatórios:

- Bloco relatórios – Consultas – Relatório comparativo de consultas/realizadas, filtro ambas e filtrar a data, colocar unidade de saúde CAPS AD.
Obs: Até o mês de março/2020 foi considerado as consultas agendadas, pois os profissionais não utilizam o SOAP por não ter computadores suficientes para todos os profissionais, assim o faturamento é realizado na recepção, e a mesma só recebeu liberação na última semana de fevereiro, não possuindo tempo hábil para atualizar todos os atendimentos agendados em realizados (a partir do dia 23/03 já foi possível ver as consultas realizadas).
- Bloco relatórios – Procedimentos realizados – Procedimentos ambulatoriais – Relatório de procedimentos ambulatoriais analítico por unidades de saúde. Unidade CAPS AD, filtrar data.
- Bloco relatórios - RAAS – Relatório do RASS - procedimentos por profissional – analítico. Unidade CAPS AD. Filtro mês atendimento selecionar o mês desejado.
Obs: Não é possível pegar as informações por dia apenas por mês.

7 - Percentual de ações de ressocialização e inclusão social na residência terapêutica (indicador 13).

Relatório de atividades realizadas no período.

8 - Pontualidade na entrega dos relatórios mensais de prestação de contas assistenciais e financeiras (indicador 14).

Protocolo de recebimento dos relatórios pelo Apoio Administrativo da SMS.

9 - Apresentação, aprovação e execução do plano de educação permanente (indicador 15).

Relatório de atividades realizadas no período e lista de presença assinada pelos participantes.

10 - Solicitações de ouvidoria respondidas (indicador 16).

Relatório consolidado das solicitações de Ouvidoria recebidas e respondidas.

11 - Funcionamento dos conselhos locais de saúde (indicador 17).

Relatório e cópia das Atas dos Conselhos Locais de Saúde, no período analisado.

12 - Percentual de resolubilidade da atenção básica (indicador 18).

No programa WEBCASS, na aba relatório, selecionado período, escolhido consulta, apenas primeira consulta, todos as situações, todas as unidades, todos os prestadores, todos as especialidades. Gerado relatório, retirado as opções: especialidade, situação e ubs requisitada; através da “varinha mágica”, acrescentado as opções nome da unidade de referência e observações, deseleciona a opção CEM, Hospitais e outras que não forem as unidades de saúde na aba UBS requisitante. Verificado o número de encaminhamentos totais por unidade, baixado o arquivo Excel. No arquivo Excel, através da opção observação, verifica-se o nome do profissional e os procedimentos (os médicos que não pertencerem ao contrato são excluídos, e os dentistas e opções relacionadas a odontologia também são excluídos), após essa exclusão soma-se os valores que já foram regulados com os que ainda serão regulados.

No WEBCASS, na aba relatório, selecionado período, escolhido exames, todas as situações, todas as unidades, apenas os prestadores de oftalmologia (hospital da visão Chimello, Instituto de olhos de Catanduva, Pizarro hospital do olho), em procedimentos digita-se consulta e seleciona as duas opções de consulta medica em atenção especializada disponível. gerado relatório, se só existir a opção Pizzaro Hospital do Olho ou outro que não seja as UBS, desconsiderar, se existir a opção UBS seleccione apenas as UBS e deseleccione os outros, e baixado arquivo Excel. O número de encaminhamentos é somado ao arquivo anterior por unidade.

Até janeiro/2020, utilizo o WEBCASS, no sistema MV os médicos começaram a registrar em novembro/2019, no entanto, o lançamento está duplicado (sendo lançado tanto na mv como no webcass), visto que a regulação não havia recebido treinamento da MV, foi considerado apenas da WEBCASS. No sistema MV utilizo o relatório de consulta agendamentos/encaminhamentos por profissional dentro do bloco consultas, para verificar os encaminhamentos.

- Sistema MV 2020= bloco relatório consultas, relatório de encaminhamentos sintético – por profissionais, selecionado filtro ambas, colocado filtro a data inicial e final desejada e selecionado a unidade de saúde desejada. Considera-se apenas os encaminhamentos as especialidades médicas, desconsiderando os encaminhamentos aos outros profissionais que aparecerem, como psicólogo, fisioterapeuta e nutricionista.

13 - Registro e qualidade dos dados nos sistemas de informação (indicador 19).

Avaliação mensal de 20 registros de atendimento nos Sistemas de Informação indicados pela SMS e utilizado pela Organização Social, mediante a aplicação de instrumento de avaliação com itens pré-estabelecidos.

14- EMAD

Entro no bloco atendimento, e-sus, ficha de atendimento domiciliar, filtro a data inicial e final para o período escolhido, e conto os atendimentos domiciliares separando por profissional:

1. Indicadores e metas referentes ao mês de JULHO.

Visando facilitar o processo de análise e compreensão dos indicadores e metas previstas no contrato de gestão, apresentamos a seguir, o quadro descritivo com breves informações a respeito dos indicadores/metras, fonte de verificação, meta atingida e justificativa/ocorrência apresentada para o mês de **JULHO** de 2023.

Analisando o conjunto de indicadores do mês de **JULHO** de 2023, podemos evidenciar que do total de **20 metas** previstas no contrato de gestão, **18 metas (90%)** foram atingidas.

Todavia, vale destacar as orientações da RESOLUÇÃO SMS Nº 02, DE 12 DE MAIO DE 2021, que estabelece diretrizes para o funcionamento dos serviços de saúde sob gestão municipal durante (ou enquanto perdurar) a pandemia da COVID-19. Nesse contexto, a Organização Social Mahatma Gandhi, reorganizou o processo de trabalho das Unidades de Saúde visando atender a normativa e orientação do Município de Catanduva, dessa forma, tivemos importante impacto na redução no número de atendimentos.

Por fim, nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos, assim como apresentação oral, caso seja necessário.

Quadro descritivo das metas referente ao mês de **JULHO**.

ITEM	INDICADOR / DESCRIÇÃO	META MEMORIAL DESCRITIVO	FONTE DE VERIFICAÇÃO INDICADO PELA SMS E UTILIZADO PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE	META PACTUADA (Nº = 100%)	META ATINGIDA		ALCANCE DA META (SIM/NÃO)	JUSTIFICATIVA OCORRÊNCIA (SIM/NÃO)
					Nº	%		
1	Percentual de serviços com equipe mínima completa.	100% dos serviços com equipe mínima completa.	relatório descritivo com a relação dos profissionais, descrevendo o quantitativo, função e carga horária, em cada serviço de saúde, acompanhada do registro de ponto dos profissionais.	33	33	100	Sim	Não
2	Percentual de consultas médicas realizadas nas unidades de saúde sob contrato de gestão.	85% da produção mensal realizada sobre a totalidade dos serviços).	sistema de informação indicado pela secretaria municipal de saúde (MV e E-SUS, 01/03/2023).	15.568	17.966	115,4	Sim	Não
3	Percentual de consultas de enfermagem realizadas nas unidades de saúde sob contrato de gestão.	85% da produção prevista (calculada sobre a totalidade dos serviços).	sistema de informação indicado pela secretaria municipal de saúde (MV e E-SUS, 01/03/2023).	6.912	11.108	160,7	Sim	Não

Declarações de Utilidade Pública:

MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77

FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

4	Percentual de atendimentos odontológicos realizados nas unidades de saúde sob contrato de gestão.	85% da produção mensal realizada sobre a totalidade dos serviços).	sistema de informação indicado pela secretaria municipal de saúde (MV e E-SUS, acesso 01/03/2023).	5.568	3.387	60,8	Não	Sim
5	Percentual de consultas farmacêuticas realizadas nas unidades de saúde sob contrato de gestão	85% da produção mensal realizada sobre a totalidade dos serviços).	sistema de informação indicado pela secretaria municipal de (MV e E-SUS, acesso 01/03/2023).	920	989	107,5	Sim	Não
6	Percentual de consultas fisioterapeutas realizadas no centro de reabilitação integrado.	85% da produção mensal realizada.	sistema de informação indicado pela secretaria municipal de saúde (MV e E-SUS, acesso 01/03/2023).	1.200	1.367	113,9	Sim	Não
7	Percentual de consultas fonoaudiólogos realizadas no centro de reabilitação integrado.	85% da produção mensal realizada.	sistema de informação indicado pela secretaria municipal de saúde (MV e E-SUS, acesso 01/03/2023).	120	105	87,5	Sim	Não

Declarações de Utilidade Pública:

MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | **ESTADUAL:** Lei nº 10314 de 13/09/77
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

8	Percentual de consultas terapêuticas ocupacionais realizadas no centro de reabilitação integrado.	85% da produção mensal prevista realizada.	sistema de informação indicado pela secretaria municipal de saúde (MV e E-SUS, acesso 01/03/2023).	200	213	106,5	Sim	Não
9	Percentual de reuniões de matriciamento do NASF.	90% das reuniões de matriciamento previstas realizadas (calculada sobre a totalidade dos serviços).	sistema de informação indicado pela secretaria municipal de saúde (MV e E-SUS, acesso 01/03/2023).	100	127	135,0	Sim	Não
10	Percentual de grupos ativos nas academias da saúde.	90% dos grupos previstos em funcionamento (calculado sobre a totalidade dos serviços).	relatório de atividades realizadas no período com lista de presença assinada pelos participantes e sistema oficial do ministério da saúde ou qualquer outro sistema de informação a ser indicado pela secretaria municipal de saúde.	40	66	165,0	Sim	Não

Declarações de Utilidade Pública:

MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

11	Percentual de atendimentos de nível médio e superior realizados pela equipe de consultório na rua.	90% da produção mensal realizada.	sistema oficial do ministério da saúde ou qualquer outro sistema de informação a ser indicado pela secretaria municipal de saúde. (MV e E-SUS, acesso 01/03/2023).	No mínimo 1 ação dos seguintes procedimentos: Matrriciamento e Articulação do cuidado; Atividades e ações Intersetoriais; Atividades de Educação em Saúde; Abordagem multiprofissional realizada em período noturno no mínimo 1 x ao mês; Atendimento em Grupo; Mobilização Social; Planejamento e monitoramento das ações da equipe.	Todas ações/procedimentos realizados no período	100,0	Sim	Não
12	Percentual de atendimentos de nível médio e superior e reuniões de matriciamento realizados no CAPS II E CAPS AD.	85% da produção prevista realizada (calculada sobre a totalidade dos serviços).	sistema de informação indicado pela secretaria municipal de saúde (MV e E-SUS, acesso 01/03/2023).	2.000 atendimentos 20 matriciamentos	3.508 atendimentos 31 matriciamentos	1745,4 155,0	Sim	Não
13	Percentual de ações de ressocialização e inclusão social na residência terapêutica.	90% das ações de ressocialização e inclusão social previstas realizadas.	relatório de atividades realizadas no período.	10 ações de ressocialização e inclusão social na residência terapêutica.	12	120,0	Sim	Não

Declarações de Utilidade Pública:

MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77

FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

14	Pontualidade na entrega dos relatórios mensais de prestação de contas assistenciais e financeiras.	100% de pontualidade para todos relatórios.	protocolo de recebimento dos relatórios pelo apoio administrativo da SMS.	data prevista 15/08/2023	Data entrega 15/08/2023	-	Sim	Não
15	Apresentação, aprovação e execução do plano de educação permanente.	90% das atividades previstas realizadas.	relatório de atividades realizadas no período e lista de presença assinada pelos participantes.	10	10	100,0	Não	Sim
16	Solicitações de ouvidoria respondidas.	100% das solicitações de ouvidoria respondidas no prazo de até 02 dias úteis.	relatório consolidado das solicitações de ouvidoria recebidas e respondidas.	37	37	100,0	Sim	Não
17	Funcionamento dos conselhos locais de saúde.	90% das reuniões previstas realizadas.	relatório e cópia das atas dos conselhos locais de saúde, no período analisado.	7	5	80,0	Não	Sim
18	Percentual de resolutividade da atenção básica.	percentual de encaminhamentos para atenção especializada, igual ou inferior a 20%.	sistema oficial do ministério da saúde ou qualquer outro sistema de informação a ser indicado pela secretaria municipal de saúde. (MV e E-SUS, acesso 03/04/2023).	17.948 consultas médicas	1.756 encaminhamentos	9,8	Sim	Não

Declarações de Utilidade Pública:

MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/88 | **ESTADUAL:** Lei nº 10314 de 13/09/77
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

19	Registro e qualidade dos dados nos sistemas de informação.	registrar e enviar os dados de acordo com os protocolos e cronogramas estabelecidos pela SMS em todas unidades sob contrato de gestão, com 90% dos registros avaliados corretos.	avaliação mensal de 20 registros de atendimento nos sistemas de informação indicados pela SMS e utilizado pela organização social, mediante a aplicação de instrumento de avaliação com itens pré-estabelecidos.	20	20	100,0	Sim	Não
20	Percentual de atendimentos domiciliares de nível médio e superior no SAD realizados pela EMAD e EMAP.	85% da produção prevista Mensal realizada.	Sistema Oficial do Ministério da Saúde ou qualquer outro Sistema de Informação a ser indicado pela Secretaria Municipal de Saúde (MV e E-SUS, acesso 01/03/2023).	680 atendimentos domiciliares/mês	1.137 atendimentos	167,2	Sim	Não